



Município de Sorocaba



20 de junho de 2024



Ano: 32 / Número: 3.497

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba

<https://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/>

SEMA

Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal

EDITAL DLFA nº 10/2024

Ficam os munícipes abaixo relacionados, cientificados por este Edital, da emissão da Certidão de Cumprimento a Arborização Urbana referente ao Termo de Compromisso de Arborização Urbana firmado, conforme previsto na Lei Municipal nº 9.796/2011 e Decreto Municipal nº 18.537/2010 sem prejuízo das demais medidas judiciais cabíveis.

PROCESSO	INTERESSADO	ENDEREÇO DE REFERENCIA	BAIRRO DE REFERENCIA	TCAU
40231/2019	Construtora Planeta	Rua Heloísa Oliveira Evangelista, 240	Parque Campolim	10/2020

Sorocaba, 20 de junho de 2024

Divisão de Licenciamento e Fiscalização Ambiental
Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal

EDITAL DLFA nº 11/2024

Ficam os munícipes abaixo relacionados, cientificados por este Edital, da emissão da Certidão de Cumprimento a Compensação Ambiental referente ao Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental firmado, conforme previsto no Art. 17 do Decreto Municipal nº 21097/2014 sem prejuízo das demais medidas judiciais cabíveis.

PROCESSO	INTERESSADO	ENDEREÇO DE REFERENCIA	BAIRRO DE REFERENCIA	TCRA-DLCA
2772/2014	C&D Empreendimentos Imobiliários Ltda.	Avenida Antônio Bardella, 2650	Boa Vista	46/2014
36022/2014	Agathos Participações e Empreendimentos	Avenida Antônio Carlos Comitre, 2277	Campolim	03/2015
16274/2021	Cas Construtora Ltda.	Rua Luiza de Carvalho, 156	Vila Azzi	29/2023
6074/2012	Vilar Mercado Imobiliário Ltda.	Rua Santi Pegoretti, 50	Santa Rosália	04/2012
22776/2013	Partifib Projetos Imobiliários Sorocaba Ltda.	Estrada dos Carvalhos, 665	Cajuru do Sul	34/2016
1606/2015	AFA Imóveis Administração de Bens e Participações Ltda. EPP	Rodovia João Leme dos Santos, Km 103+380m	Região Sul	57/2016

Sorocaba, 20 de junho de 2024

Divisão de Licenciamento e Fiscalização Ambiental
Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Comissão Interna de Análise e Revisão Cadastral/CIARC - SAAE

NOTIFICAMOS os interessados abaixo sobre a situação das solicitações:

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:

Nº 14396/2002

INTERESSADO: Luciano Augusto da Silva

ASSUNTO: Transferência de Débito

SITUAÇÃO: Notificamos para manifestação no prazo de 15 dias

Renato Henrique de Almeida – CIARC

URBES

Trânsito e Transporte

NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO EMITIDAS ENTRE 01/05/2024 - 31/05/2024		
Código	Descrição	Qtde
74550	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	7.357
50020	Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	1.893
60503	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc. houver sinaliz. perm. livre conv. à direita - fisc. eletrônica	1.770
74630	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	1.158
56732	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc. eletrônica)	989
76332	Dirigir veículo manuseando telefone celular	838
51851	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	417
60501	Avançar o sinal vermelho do semáforo exc. onde houver sinaliz. perm. à livre conv. à direita	396
55500	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	238
57380	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul. sentido único	187
54521	Estacionar no passeio	183
57461	Transitar em local/horário não permitido pela regul. estabelecida p/ autoridade	179
74710	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	157
76331	Dirigir veículo segurando telefone celular	138
54526	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	128
51930	Transportar criança sem observância das normas de segurança estabelecidas p/ CTB	126
73662	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	93
55411	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	84
76842	Conduzir motoc/moton/ciclom c/ util. capacete de seg. c/ viseira/óculos prot. em des. c/ regul. Contran	84
58196	Transitar com o veículo em marcas de canalização	71
59910	Executar operação de retorno em locais proibidos pela sinalização	62
56222	Parar sobre faixa destinada a pedestres	59
73400	Dirigir o veic. usando calçado que fi se firme nos pés/comprometa utiliz. pedais	59
60412	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização	56
55680	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	48
51852	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança	40
66532	Conduzir o veículo com silenciador de motor defeituoso/deficiente/inoperante	40
56731	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso	36
58434	Deixar de indicar c/ antec. med. gesto de braço/luz indicadora, mudança de faixa	33
65300	Usar no veículo equip. c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	33
66371	Conduzir o veículo sem equipamento obrigatório	33
55412	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	32
55920	Parar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m	30
66020	Conduzir o veículo com qualquer uma das placas sem legibilidade e visibilidade	30
54600	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos	29
55413	Estacionar em desacordo com a regulamentação - ponto ou vaga de táxi	26
58191	Transitar com o veículo em calçadas, passeios	26
67690	Conduzir veic. c/ defeito no sist. de iluminação, sinaliz. ou lâmpadas queimadas	26
75870	Transitar na faixa ou via exclusiva regulam. p/ transp. públ. coletivo passag.	26
52070	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança	23
53800	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal	23
60681	Transportar bloqueio viário com ou sem sinalização ou dispositivos auxiliares	23
60841	Ultrapassar veículos motorizados em fila, parados em razão de sinal luminoso	23
72340	Em movimento, deixar de manter acesa a luz baixa durante a noite	22
66531	Conduzir o veículo com descarga livre	21
54522	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	17
76841	Conduzir motoc/moton/ciclom c/ util. de capacete de seg. s/ viseira/óculos de proteção	16
55250	Estacionar na contramão de direção	15
55417	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	15
60502	Avançar o sinal de parada obrigatória	15
68580	Transitar com o veículo com lotação excedente	15
56300	Parar na área de cruzamento de vias	14
66450	Conduzir o veículo com equip. obrigatório em desacordo com o estab. pelo Contran	14
67000	Conduzir veic. com vidro total/parcialmente coberto por película, painéis/pintura	14
76252	Estacionar nas vagas reserv. a idosos, s/ credencial	14
55414	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	12
58194	Transitar com o veículo em canteiros centrais/divisores de pista de rolamento	12
58511	Deixar de deslocar c/ antecedência veic. p/ faixa mais à esquerda qdo for manobrar	12
70561	Conduzir motoc/moton/ciclomotor fazendo malabarismo/equilibrando-se em uma roda	12
73232	Dirigir o veículo transportando animais à sua esquerda ou entre os braços e pernas	12
76251	Estacionar nas vagas reserv. à pess. c/ deficiência, s/ credencial	12
58433	Deixar de indicar c/ antec. med. gesto de braço/luz indicadora, mudança direção	11
65992	Conduzir o veículo registrado que não esteja devidamente licenciado	9
70991	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor sem segurar o guidom com ambas as mãos	9
56221	Parar no passeio	8
56225	Parar nas marcas de canalização	8
58350	Desobedecer às ordens emanadas da autorid. compet. de trânsito ou de seus agentes	8
61220	Deixar de dar preferência a pedestre/veic. fi motorizado na faixa a ele destinada	8
70301	Conduzir motocicleta, motoneta ou ciclomotor s/ capacete de segurança	8
53710	Ter seu veículo imobilizado na via por falta de combustível	7
65800	Conduzir o veículo sem qualquer uma das placas de identificação	7
52152	Dirigir ameaçando os demais veículos	6
59670	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, continua amarela	6
60174	Executar operação de retorno passando por cima de canteiro de divisor de pista	6
65640	Conduzir o veículo transportando passageiros em compartimento de carga	6
50100	Dirigir veículo sem possuir CNH/PPD/ACC	5
50450	Dirigir veículo com validade de CNH/PPD vencida há mais de 30 dias	5
54525	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de pista de rolamento	5
62700	Deixar de reduzir a velocidade onde o trânsito esteja sendo controlado pelo agente	5
60175	Executar operação de retorno passando por cima de faixa de pedestres	4

66372	Conduzir o veículo com equipamento obrigatório ineficiente/inoperante	4
52151	Dirigir ameaçando os pedestres que estejam atravessando a via pública	3
52311	Atirar do veículo objetos ou substâncias	3
52741	Utiliz veic demost/exibir manobra perigosa mediante arrancada brusca	3
54523	Estacionar sobre ciclovia ou ciclofaixa	3
54870	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	3
56650	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização	3
57463	Transitar em local/horário não permitido pela regulamentação - caminho	3
58270	Transitar em marcha ré, salvo na distância necessária a pequenas manobras	3
58431	Deixar de indicar c/ antec, med gesto de braço/luz indicadora, início da marcha	3
58780	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veic da frente der sinal p/ entrar esquerda	3
67261	Conduzir o veículo em mau estado de conservação, comprometendo a segurança	3
70721	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor transp criança menor de 10 anos de idade	3
73661	Dirigir o veículo utilizando-se de fones nos ouvidos conec a aparelhagem sonora	3
52400	Disputar corrida	2
52742	Utiliz veic dem/exibir manob perig med derrap/frenag c/ deslize/arrast pneus	2
53980	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) de 50cm a 1m	2
54010	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m	2
54527	Estacionar ao lado ou sobre gramado ou jardim público	2
55090	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	2
57200	Transitar pela contramão de direção em via com duplo sentido de circulação	2
58000	Deixar guardar dist segurança lat/front entre seu veic e demais e ao bordo pista	2
58512	Deixar de deslocar c/antecedência veic p/ faixa mais à direita qdo for manobrar	2
60411	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização	2
61300	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ã mot que ã haja concluído a travessia	2
64910	Usar buzina prolongada e sucessivamente a qualquer pretexto	2
69473	Conduzir carga nas partes externas do veículo	2
70481	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando passageiro s/ capacete	2
70483	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor transportando pas. fora do assento	2
72690	Em movimento de dia, deixar de manter acesa luz baixa de motocicletas/motonetas/ciclomotores	2
73150	Dirigir o veículo com o braço do lado de fora	2
73580	Dirigir o veículo com apenas uma das mãos, exceto quando permitido pelo CTB	2
77141	Conduzir motoc/moton/ciclom transp pass c/capacete de seg s/viseira/óculos de proteção	2
77142	Conduzir motoc/moton/ciclom transp pass c/cap seg c/viseira/óculos prot em des c/regul Contran	2
51180	Permitir posse/condução do veículo a pessoa sem CNH/PPD/ACC	1
51420	Permitir posse/condução do veic a pessoa com CNH/PPD vencida há mais de 30 dias	1
57704	Deixar de dar passagem a veic de operação e fiscalização de trânsito devid ident	1
58192	Transitar com o veículo em ciclovias, ciclofaixas	1
59591	Ultrapassar pela contramão veículo parado em fila junto sinal luminoso	1
60844	Ultrapassar veículos motorizados em fila, parados em razão de qualquer obstáculo	1
62620	Deixar de reduzir a veloc qdo se aproximar de passateia/aglomeração/desfile/etc	1
63942	Deixar de reduzir a velocidade nas proximidades de hospitais	1
64080	Portar no veículo placas de identificação em desacordo c/ especific/modelo Contran	1
64830	Usar buzina que não a de toque breve como advertência a pedestre ou condutores	1
65050	Usar buzina entre as vinte e duas e as seis horas	1
68232	Transitar c/ veic e/ou carga c/ dimensões superiores est p/sinalização s/autoriz	1
68661	Transitar efetuando transporte remunerado de pessoas qdo ã licenciado p/esse fim	1
TOTAL		17.793

74710	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	R\$ 104.768,79	R\$ 13.585,44
55411	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	R\$ 13.666,10	R\$ 13.575,22
55680	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	R\$ 15.813,63	R\$ 12.877,32
55412	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	R\$ 0,00	R\$ 10.553,71
58191	Transitar com o veículo em calçadas, passeios	R\$ 17.608,20	R\$ 10.006,78
57380	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	R\$ 40.205,39	R\$ 5.519,22
75870	Transitar na faixa ou via exclusiva regulam. p/ transp. públ. coletivo passag.	R\$ 3.228,17	R\$ 6.331,08
55413	Estacionar em desacordo com a regulamentação - ponto ou vaga de táxi	R\$ 9.761,50	R\$ 4.792,66
51852	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança	R\$ 4.490,29	R\$ 4.541,82
60502	Avançar o sinal de parada obrigatória	R\$ 7.043,28	R\$ 4.362,78
58194	Transitar com o veículo em canteiros centrais	R\$ 4.402,05	R\$ 4.270,40
52662	Participar na via como condutor em evento organizado, sem permissão	R\$ 0,00	R\$ 3.839,17
55920	Parar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m	R\$ 3.774,64	R\$ 3.822,55
55417	Estacionar em desacordo com regulamentação - ano inválido	R\$ 5.856,90	R\$ 3.596,59
76252	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial	R\$ 8.510,63	R\$ 3.447,37
59910	Executar operação de retorno em locais proibidos pela sinalização	R\$ 6.456,34	R\$ 3.368,79
72340	Em movimento, deixar de manter acesa a luz baixa durante à noite	R\$ 911,12	R\$ 3.041,43
73662	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	R\$ 4.946,08	R\$ 2.850,70
58434	Deixar de indicar c/ antec, med gesto de braço/luz indicadora, mudança de faixa	R\$ 4.295,06	R\$ 2.605,10
58193	Transitar com o veículo em ajardinamentos, gramados, jardins públicos	R\$ 0,00	R\$ 2.529,68
76251	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial	R\$ 8.510,63	R\$ 2.459,01
76842	Conduzir motoc/moton/ciclom c/util capacete de seg s/viseira/óculos prot em des c/regul Contran	R\$ 4.295,28	R\$ 2.452,66
60681	Transpor bloqueio viário com ou sem sinalização ou dispositivos auxiliares	R\$ 976,15	R\$ 2.355,35
54600	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos	R\$ 4.425,44	R\$ 2.299,37
52070	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança	R\$ 1.414,08	R\$ 2.215,76
53800	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal	R\$ 2.342,88	R\$ 2.191,07
65300	Usar no veículo equip c/ som em volume/frequência não autorizados pelo Contran	R\$ 3.514,14	R\$ 2.092,85
58433	Deixar de indicar c/ antec, med gesto de braço/luz indicadora, mudança direção	R\$ 3.709,37	R\$ 2.078,76
56731	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso	R\$ 2.212,72	R\$ 1.692,77
61220	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ã motorizado na faixa a ele destinada	R\$ 2.054,29	R\$ 1.648,63
59161	Ultrapassar em interseções	R\$ 0,00	R\$ 1.574,46
70561	Conduzir motoc/moton/ciclomotor fazendo malabarismo/equilibrando-se em uma roda	R\$ 2.934,70	R\$ 1.559,77
56222	Parar sobre faixa destinada a pedestres	R\$ 795,42	R\$ 1.381,21
56650	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização	R\$ 130,16	R\$ 1.364,29
52151	Dirigir ameaçando os pedestres que estejam atravessando a via pública	R\$ 293,47	R\$ 1.344,24
60174	Executar operação de retorno passando por cima de canteiro de divisor de pista	R\$ 2.247,76	R\$ 1.309,30
54522	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	R\$ 1.561,84	R\$ 1.227,91
60412	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização	R\$ 2.733,22	R\$ 1.084,03
60841	Ultrapassar veículos motorizados em fila, parados em razão de sinal luminoso	R\$ 1.366,61	R\$ 1.051,74
55414	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	R\$ 585,69	R\$ 985,14
58270	Transitar em marcha ré, salvo na distância necessária a pequenas manobras	R\$ 390,46	R\$ 912,35
56225	Parar nos divisores de pista de rolamento e marcas de canalização	R\$ 883,80	R\$ 895,39
56300	Parar na área de cruzamento de vias	R\$ 3.644,48	R\$ 861,36
55090	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	R\$ 650,80	R\$ 814,65
58350	Desobedecer às ordens emanadas da autoridade compet de trânsito ou de seus agentes	R\$ 780,92	R\$ 790,74
54010	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m	R\$ 780,92	R\$ 781,30
65992	Conduzir o veículo registrado que não esteja devidamente licenciado	R\$ 2.641,23	R\$ 704,32
68580	Transitar com o veículo com lotação excedente	R\$ 1.173,88	R\$ 667,21
54870	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	R\$ 390,46	R\$ 648,25
52152	Dirigir ameaçando os demais veículos	R\$ 1.760,82	R\$ 608,35
70301	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor sem capacete de segurança	R\$ 4.695,52	R\$ 593,40
56221	Parar no passeio/calçada	R\$ 176,76	R\$ 511,08
76841	Conduzir motoc/moton/ciclom c/utiliz de capacete de seg s/ viseira/óculos de proteção	R\$ 2.082,56	R\$ 482,11
57200	Transitar pela contramão de direção em via com duplo sentido de circulação	R\$ 390,46	R\$ 420,85
54525	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de pista de rolamento	R\$ 390,46	R\$ 418,39
54527	Estacionar ao lado ou sobre gramado ou jardim público	R\$ 0,00	R\$ 401,01
55250	Estacionar na contramão de direção	R\$ 1.171,44	R\$ 393,95
68232	Transitar c/ veic e/ou carga c/ dimensões superiores est p/sinalização s/autoriz	R\$ 195,23	R\$ 363,70
65640	Conduzir o veículo transportando passageiros em compartimento de carga	R\$ 586,94	R\$ 361,64
60411	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização	R\$ 0,00	R\$ 356,72
7455	Trans veloz até 20% superior à máxima permitida para o local	R\$ 0,00	R\$ 340,52
61300	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ã mot que ã haja concluído a travessia	R\$ 0,00	R\$ 330,65
73661	Dirigir o veículo utilizando-se de fones nos ouvidos conec a aparelhagem sonora	R\$ 260,32	R\$ 324,82
63941	Deixar de reduzir a velocidade nas proximidades de escolas	R\$ 586,94	R\$ 311,95
61060	Deixar de parar sempre que a marcha for interceptada por agrupamento de pessoas	R\$ 0,00	R\$ 296,40

Valor Total de Boletos Emitidos e Valor Total Arrecadado por Tipo de Infração no Mês de Maio de 2024			
Código	Descrição	Emitido	Arrecadado
74550	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	R\$ 926.609,04	R\$ 441.535,03
50020	Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	R\$ 749.695,34	R\$ 334.293,98
60503	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	R\$ 422.890,27	R\$ 210.633,09
76332	Dirigir veículo manuseando telefone celular	R\$ 110.638,19	R\$ 95.175,76
56732	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica).	R\$ 112.588,40	R\$ 64.739,04
74630	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	R\$ 210.067,48	R\$ 47.945,83
51851	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	R\$ 38.265,08	R\$ 43.795,07
60501	Avançar o sinal vermelho do semáforo	R\$ 85.986,71	R\$ 41.113,69
55500	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	R\$ 28.635,20	R\$ 27.401,82
58196	Transitar com o veículo em marcas de canalização	R\$ 75.715,26	R\$ 24.846,06
57461	Transitar em local/horário não permitido pela regulamentação estabelecida pela autoridade	R\$ 63.387,92	R\$ 24.529,77
76331	Dirigir veículo segurando telefone celular	R\$ 22.010,25	R\$ 20.471,13
54521	Estacionar no passeio	R\$ 19.523,00	R\$ 18.038,41
54526	Estacionar ao lado/sobre divisores de pista de rolamento/marcas de canalização	R\$ 15.032,71	R\$ 16.951,70
51930	Transportar criança sem observância das normas de segurança estabelecidas p/ CTB	R\$ 17.901,67	R\$ 16.306,11

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Imprensa Oficial—Lei nº 2.043—29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041
1º andar—Sorocaba-SP

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO
Lucas Pedrozo

DIAGRAMAÇÃO
Ingrid Rossow Vidal
Chefe de Divisão de Gestão de Atos Oficiais

GOVERNO MUNICIPAL
Município de Sorocaba



PREFEITO
RODRIGO MAGANHATO

VICE-PREFEITO
FERNANDO MARTINS DA COSTA NETO

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO (CGM)
Carlos Alberto de Lima Rocco Junior

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE (FSS)
Sirlange Frate Maganhato

GABINETE DO PODER EXECUTIVO
Flávio Nelson da Costa Chaves

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)
Luciana Mendes da Fonseca

SECRETARIA DA CIDADANIA (SECID)
Ana Cláudia Martini Fauz

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO (SECOM)
Lucas Pedrozo

SECRETARIA DE CULTURA (SECULT)
Luiz Antônio Zamuner

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO (SEDETUR)
Luiz Henrique Galvão (cumulativamente)

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (SEDU)
Clayton Cesar Marciel Lustosa

SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA (SEQUAV)
Vitor Hugo Tavares

SECRETARIA DA FAZENDA (SEFAZ)
Marcelo Duarte Regalado

SECRETARIA DO GABINETE CENTRAL (SGC)
João Alberto Correa Maia

SECRETARIA DE GOVERNO (SEGOV)
Amália Samyra Toledo Egêa

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (SEHAB)
Tiago da Guia Oliveira

SECRETARIA JURÍDICA (SEJ)
Douglas Domingos de Moraes

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL (SEMA)
Maurício Augusto Coimbra Campanati

SECRETARIA DE MOBILIDADE (SEMOM)
Carlos Eduardo Paschoini

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO (SEPLAN)
Glauro Enrico Bernardes Fogaça

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS (SERH)
Amália Samyra Toledo Egêa (cumulativamente)

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (SERT)
Luiz Carlos Siqueira Franchim

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E METROPOLITANAS (SERIM)
Luiz Henrique Galvão

SECRETARIA DA SAÚDE (SES)
Cláudio Pompeo Chagas Dias

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA (SESU)
João Alberto Correa Maia (cumulativamente)

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS (SERPO)
Darwin José de Almeida Rosa

PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA (EMPTS)
Nelson Tadeu Cancellara

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
Alfeu Malavazzi Neto

TRÂNSITO E TRANSPORTES (URBES)
Sérgio David Rosumek Barreto

URBES

Trânsito e Transporte

63944	Deixar de reduzir veloc onde haja intensa movimentação de pedestres	R\$ 293,47	R\$ 296,40
73740	Bloquear a via com veículo	R\$ 880,41	R\$ 296,40
77142	Conduzir motoc/moton/ciclom transp pass c/cap seg c/viseira/óculos prot em des c/regul Contran	R\$ 130,16	R\$ 295,75
61900	Entrar/sair área lindeira sem precaução com a segurança de pedestres e veículos	R\$ 130,16	R\$ 286,11
52311	Atirar do veículo objetos ou substâncias	R\$ 130,16	R\$ 278,08
58512	Deixar de deslocar c/antecedência veíc p/ faixa mais à direita qdo for manobrar	R\$ 130,16	R\$ 268,44
55760	Parar nas esquinas e a menos 5m do bordo do alinhamento da via transversal	R\$ 0,00	R\$ 253,49
57463	Transitar em local/horário não permitido pela regulamentação - veículo de carga	R\$ 520,64	R\$ 250,78
77141	Conduzir motoc/moton/ciclom transp pass c/capacete de seg s/viseira/óculos de proteção	R\$ 0,00	R\$ 247,92
64910	Usar buzina prolongada e sucessivamente a qualquer pretexto	R\$ 176,76	R\$ 240,98
67690	Conduzir veíc c/ defeito no sist de iluminação, sinaliz ou lâmpadas queimadas	R\$ 1.692,08	R\$ 235,58
69710	Recusar-se a entregar CNH/CRV/CRLV/ outros documentos	R\$ 293,47	R\$ 234,78
69800	Retirar do local veículo legalmente retido para regularização, sem permissão	R\$ 0,00	R\$ 234,78
55172	Estacionar nas pontes	R\$ 0,00	R\$ 230,21
70991	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor sem segurar o guidom com ambas as mãos	R\$ 585,69	R\$ 225,84
55840	Parar afastado da guia da calçada (meio-fio) de 50cm a 1m	R\$ 88,38	R\$ 224,92
62891	Deixar de reduzir a velocidade do veículo ao aproximar-se da guia da calçada	R\$ 0,00	R\$ 211,37
72930	Utilizar o pisca-alerta, exceto em imobilizações ou situações de emergência	R\$ 0,00	R\$ 179,34
58511	Deixar de deslocar c/antecedência veíc p/ faixa mais à esquerda qdo for manobrar	R\$ 260,32	R\$ 159,05
58000	Deixar guardar dist segurança lat/front entre seu veíc e demais e ao bordo pista	R\$ 195,23	R\$ 156,18
58431	Deixar de indicar c/ antec, med gesto de braço/luz indicadora, início da marcha	R\$ 195,23	R\$ 156,18
64591	Deixar de sinalizar via p/ tornar visível local qdo tiver remover veíc da pista	R\$ 0,00	R\$ 156,18
56491	Parar nos viadutos	R\$ 0,00	R\$ 154,81
53980	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) de 50cm a 1m	R\$ 265,14	R\$ 104,21
54100	Estacionar em desacordo com as posições estabelecidas no CTB	R\$ 130,16	R\$ 104,13
65480	Usar no veíc alarme/aparelho produz som perturbe sossego púb desac norma Contran	R\$ 390,48	R\$ 104,13
73400	Dirigir o veíc usando calçado que n se firme nos pés/comprometa utiliz pedais	R\$ 5.076,24	R\$ 104,13
53710	Ter seu veículo imobilizado na via por falta de combustível	R\$ 520,64	R\$ 104,12
56810	Transitar na faixa/pista da direita regul circulação exclusiva determ veículo	R\$ 0,00	R\$ 93,94
	Repasse RENAINF	R\$ 0,00	R\$ 92.183,90
TOTAL		R\$ 3.236.607,92	R\$ 1.696.325,86

RELATÓRIO TÉCNICO FINANCEIRO - Lei 5757/98

FUMTRAN - Fundo Municipal de Trânsito
Recursos Arrecadados e Aplicados

Maio - 2024

	Descrição	Valor
	SALDO MÊS ANTERIOR	3.473.817,92
1. Receitas	RENDIMENTOS	26.313,95
	ARRECADAÇÃO	1.585.911,64
	RETENÇÃO FUNSET	(79.295,59)
	Subtotal	1.532.930,00
2. Despesas	Companhia Piratininga de Força e Luz - Semáforos	38.000,00
	Educação para o Trânsito	48.391,41
	Fiscalização e Operação	347.064,30
	Fiscalização Eletrônica	131.473,89
	Gratificação J.A.R.I	9.828,58
	Limpeza, roçada e capina das faixas de domínio	240.439,47
	Processamento de Multas	90.930,52
	Projetos e Consultoria Técnica	8.250,00
	Recapeamento, tapa-buracos e recomposição da pista	482.317,17
	Sinalização Horizontal	228.089,38
	Sinalização Semafórica	112.542,79
	Sinalização Vertical	97.873,01
	Veículos - Manutenção e Combustível	34.603,79
	Subtotal	1.869.804,31
3. Resultado	SALDO DO MÊS	3.136.943,61



SEGOV

Secretaria de Governo

Extrato de Termo de Adoção nº 07/2024.

Normas: Lei Municipal nº 12.494/2022 e Decreto Municipal nº 27.135/2022.

Processo Administrativo: 014.425-3/2024

Partes: Secretaria de Governo – Município de Sorocaba e Premodisa Sorocaba Sistemas Pré Moldados Ltda.

Objeto: Adoção parcial da área pública denominada Cartório Eleitoral, zonas 356, 343, 342, 271 e 137, localizadas no bairro Jardim Paulistano. A adoção se refere à instalação de tubulação e passagem de cabo de alimentação e instalação de quadro de distribuição para ar condicionado, conforme especificações relacionadas no programa de trabalho enviado pela Adotante e aprovado pelo Município.

Dotação Orçamentária: não envolve repasse de recursos financeiros.

Data da Assinatura: 19/06/2024

Vigência: 18 (dezoito) meses a partir da assinatura.

Amália Samyra Toledo Egea

Secretária de Governo

CHAMADA PÚBLICA - CP - Nº 06/2024

A Secretária de Governo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna público o recebimento de proposta de adoção para a área pública localizada na congruência das ruas João Batista de Moraes e rua Sargento Affer Cassar, no bairro Jardim das Estrelas., nos termos da Lei Municipal nº 12.494/2022 e Decreto Municipal nº 27.135/2022.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, para a manifestação de eventuais interessados em adotar o local citado, por meio de declaração de interesse assinada, acompanhada de cópia do documento de identidade e contato, protocolizados à Secretaria de Governo, à Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3041, 4º andar, Alto da Boa Vista, de segunda à sexta-feira, das 09h00 às 16h00, ou encaminhada no endereço eletrônico: adotesorocaba@sorocaba.sp.gov.br.

Gabriela Rodrigues da Mota

Divisão de Administração e Governo

Amália Samyra Toledo Egea

Secretária de Governo

SEFAZ

Secretaria da Fazenda

CONVITE

Em atenção ao Artigo 48, Inciso I da Lei de Responsabilidade Fiscal, que prevê o incentivo à participação popular durante os processos de elaboração e discussão dos planos, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamentos, convidamos a população para participar de forma on-line, por meio do preenchimento de propostas de prioridades da Administração Municipal para a elaboração da Lei Orçamentária Anual - LOA 2025, no site da Prefeitura de Sorocaba (www.sorocaba.sp.gov.br), período de 03 de junho à 03 de julho de 2024.

Certo da participação de Vossa Senhoria, firmamo-nos.

Cordialmente,

Marcelo Ijuáfte Regalado

Secretário da Fazenda

SES

Secretaria da Saúde

Secretaria da Saúde - Vigilância em Saúde

Divulgação

Nos termos da Legislação do Código Sanitário do Estado de São Paulo – Lei 10083 de 23/09/98 – página 29 – artigo 96 – parágrafo 3º, a Secretaria da Saúde, publica para fins de divulgação e conhecimento dos interessados, a relação das autoridades sanitárias que compõe a Vigilância em Saúde.

1 Alessandra Salmeron Ramos
Enfermeira

2 Alexandre Profeta
Fiscal de Saúde Pública

3 Ana Paula de Proença
Fiscal de Saúde Pública

4 Ana Paula Zagato
Fiscal de Saúde Pública

5 Anete Versolato
Coordenador de Unidade de Saúde

6 Anita Domingues Vanucci Miranda
Enfermeiro

Código de Trânsito Brasileiro - Art. 267

Deverá ser imposta a penalidade de advertência por escrito à infração de natureza leve ou média, passível de ser punido com multa, caso o infrator não tenha cometido nenhuma outra infração nos últimos 12 (doze) meses. O pedido somente poderá ser formulado na fase da Defesa Prévia e o proprietário ou o condutor indicado deverá juntar o formulário devidamente preenchido, de forma legível e sem rasuras, juntar a cópia da CNH e juntar também o documento emitido pelo órgão de trânsito responsável que demonstre a situação de seu prontuário, referente aos últimos 12 (doze) meses, anteriores à data da infração. (Lei Municipal nº 9.795/2011 acrescida pela Lei Municipal nº 11.628/17)

SES**Secretaria da Saúde**

7
Antonia Aparecida de Sousa Galone
Chefe de Divisão da Vigilância Epidemiológica

8
Antonio Julio de Oliveira Franco
Fiscal de Saúde Pública

9
Aparecido Lopes Júnior
Fiscal de Saúde Pública

10
Beatriz Azeredo Pacheco Bartalotti
Cirurgião Dentista

11
Camila Cristina Frati
Farmacêutico I

12
Claudio Ferreira da Silva
Fiscal de Saúde Pública

13
Cláudio Pompeo Chagas Dias
Secretário de Saúde

14
Daniela Rodrigues de Camargo
Supervisora de Área de Imunização

15
Edilaine Evangelista Caetano
Fiscal de Saúde Pública

16
Elaine Cristina da Silva Ferreira
Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária

17
Eliana Cristina de Lima Silva
Supervisora de Área

18
Fabiano Demétrio Zequetto
Biólogo I

19
Fernanda Biudes Consul da Silva
Farmacêutico I

20
Fernando Henrique Simão
Supervisor de Área de Saúde

21
Flávia Oliveira da Fonseca
Chefe de Seção de Apoio Operacional

22
Gilson Roberto Nunes Ferreira
Fiscal de Saúde Pública

23
Giovana Budart
Enfermeira

24
Heitor Moniva
Arquiteto

25
Hian Gonçalves dos Santos
Engenheiro Civil I

26
Ilda Maria Magalhães Garcia
Coordenadora Regional de Saúde

27
Ilza Pereira Morais Pessoa
Enfermeira

28
João Ricardo Pereira Ennser
Biólogo I

29
José Luis Chiquito Filho
Médico Veterinário

30
Juciene Ferreira Borges Santos
Fiscal de Saúde Pública

31
Juliana Dias Mome Taver
Biólogo I

32
Juliana Pedrosa Moraes Vilela de Castro
Fiscal de Saúde Pública

33
Júlio César Barros
Engenheiro Civil I

34
Keila Januse Costa
Fiscal de Saúde Pública

35
Kévily Tashi Pedroso Sabino Isoo
Fiscal de Saúde Pública

36
Ludmila Akemi Fukunaga
Fiscal de Saúde Pública

37
Luis Carlos Rios
Engenheiro Civil I

38
Magda Aparecida Arantes de Oliveira
Enfermeiro

39
Maick Wellington Mangili
Fiscal de Saúde Pública

40
Maiko Roberto de Almeida Santos
Fiscal de Saúde Pública

41
Márcia de Luzia Cuter
Supervisor de Área de Saúde

42
Maria Antonieta Novelli Cecílio
Biólogo I

43
Mariana de Campos Longobardi
Farmacêutico I

44
Mayara Camargo Lima Paulino
Técnica de Enfermagem

45
Marília de Oliveira e Silva
Biólogo I

46
Marina Tanaka
Fiscal de Saúde Pública

47
Mateus de Medeiros
Fiscal de Saúde Pública

48
Nivaldo da Costa
Fiscal de Saúde Pública

49
Odair Nelson da Veiga
Enfermeiro

50
Patrícia de Paula Oliveira
Enfermeiro

51
Priscila Helena dos Santos
Médica

52
Rafael Gonçalves Reinoso
Farmacêutico

53
Renata Avellar Junqueira
Fiscal de Saúde Pública

54
Rodrigo Sales Delosso Cavalcante
Fiscal de Saúde Pública

55
Rogério Martins
Fiscal de Saúde Pública

56
Rogério Barbosa de Oliveira
Supervisor de Área de Saúde

57
Rogério Paixão
Enfermeiro

58
Takako Nakano Oliveira
Enfermeiro

59
Tânia de Lourdes Raizaro Puga
Coordenador de Unidade de Saúde

60
Tatiane Pasquoto Stigliani
Fiscal de Saúde Pública

61
Valmir Antonio da Veiga
Enfermeiro

62
Vanessa Gontijo Lima
Médico

Área de Vigilância em Saúde - Divisão de Zoonoses**Rua Nain, nº 57 – Jardim Betânia****(esq. c/ Av. Ipanema, 5.001) - Tel. 3229-7333**

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde, Divisão de Zoonoses notifica:

01 - Processo nº 00078/2024

Interessado: JOÃO GABRIEL TEBERGES BRITTO

Endereço da Infração: Rua Fayad Maluf, nº 67, Jardim Dois Corações, Sorocaba-SP.

Assunto: Auto de Infração, nº 19.589 de 05 de Junho de 2024.

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido Auto de Infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

02 - Processo nº 00608/2024

Interessado: TRILOGY - CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA

Endereço da Infração: Avenida Cleise Terezinha Rosa Silva, nº 485, Recreio dos Sorocabanos, Sorocaba-SP.

Assunto: Auto de Infração, nº 20.153 de 16 de Maio de 2024.

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido Auto de Infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

03 - Processo nº 00662/2024

Interessado: ODAIR AMANCIO VIEIRA

Endereço da Infração: Rua José Paulo Petrucelli, nº 135, Jardim Nova Manchester, Sorocaba-SP.

Assunto: Auto de Infração, nº 20.578 de 17 de Junho de 2024.

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido Auto de Infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

04 - Processo nº 00663/2024

Interessado: ABASTECE PAES DE LINHARES AUTO POSTO LTDA.

Endereço da Infração: Rua Paes de Linhares, nº 927, Vila Fiori, Sorocaba-SP.

Assunto: Auto de Infração, nº 20.891 de 08 de Junho de 2024.

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido Auto de Infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

05 - Processo nº 00732/2024

Interessado: CHEDA EMPREENDIMENTOS LTDA.

Endereço da Infração: Avenida Doutor Afonso Vergueiro, nº 2.060, Vila Augusta, Sorocaba-SP.

Assunto: Auto de Infração, nº 20.661 de 29 de Maio de 2024.

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido Auto de Infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

06 - Processo nº 00780/2024

Interessado: JORGE AMARO MARTINS.

Endereço da Infração: Rua José Galvão Primo, nº 258, Central Parque Sorocaba, Sorocaba-SP.

Assunto: Auto de Infração, nº 20.893 de 13 de Junho de 2024.

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido Auto de Infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

07 - Intimação DZ nº 203/24

Interessado: LUIZ CARLOS CARDOSO DE MELLO.

Endereço da Infração: Rua Prof. Daniel Paulo Verano Pontes, nº 170, Jardim Sta Rosália, Sorocaba/SP.

Pela presente fica o interessado intimado a cumprir no prazo de 02 (dois) dias o exposto na Intimação DZ nº 203 de 14 de Junho de 2024 conforme Lei Municipal 8354/2007 artigos nº 38. Para mais informações entrar em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço:

Rua Nain nº 57 Jardim Betânia, Sorocaba/SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará, em penalidade de multa prevista na legislação vigente.

08 - Intimação DZ nº 204/24

Interessado: S.S. CONSTRUTORA E INCORPORADORA SPE LTDA.

Endereço da Infração: Rua Belgica, nº s/n - Quadra 28 Lote 4, Jardim Europa, Sorocaba/SP.

Pela presente fica o interessado intimado a cumprir no prazo de 02 (dois) dias o exposto na Intimação DZ nº 204 de 14 de Junho de 2024 conforme Lei Municipal 8354/2007 artigos nº 38. Para mais informações entrar em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço:

Rua Nain nº 57 Jardim Betânia, Sorocaba/SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará, em penalidade de multa prevista na legislação vigente.

09 - Intimação DZ nº 205/24

Interessado: CRISTIANE DARCIULA TEIXEIRA MILANO.

Endereço da Infração: Rua Julio de Mesquita, nº 98, Jardim dos Estados, Sorocaba/SP.

Pela presente fica o interessado intimado a cumprir no prazo de 02 (dois) dias o exposto na Intimação DZ nº 205 de 14 de Junho de 2024 conforme Lei Municipal 8354/2007 artigos nº 38. Para mais informações entrar em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço:

Rua Nain nº 57 Jardim Betânia, Sorocaba/SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará, em penalidade de multa prevista na legislação vigente.

10 - Intimação DZ nº 207/24

Interessado: EDNA RICARDO DA CRUZ.

Endereço da Infração: Rua Prof. Luiz Amaral Wagner, nº 805, Jardim Pelegrino, Sorocaba/SP. Pela presente fica o interessado intimado a cumprir no prazo de 02 (dois) dias o exposto na Intimação DZ nº 207 de 18 de Junho de 2024 conforme Lei Municipal 8354/2007 artigos nº 38.

Para mais informações entrar em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain nº 57 Jardim Betânia, Sorocaba/SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará, em penalidade de multa prevista na legislação vigente.

11 - Intimação DZ nº 208/24

Interessado: VITOR AUGUSTO ROSSINI DE ANDRADE.

Endereço da Infração: Rua Luiza Lopes de Mello Braga, nº 187, Vila São Jorge, Sorocaba/SP.

Pela presente fica o interessado intimado a cumprir no prazo de 02 (dois) dias o exposto na Intimação DZ nº 208 de 19 de junho de 2024 conforme Lei Municipal 8354/2007 artigos nº 38. Para mais informações entrar em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço:

Rua Nain nº 57 Jardim Betânia, Sorocaba/SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará, em penalidade de multa prevista na legislação vigente.

12 - Intimação DZ nº 209/24

Interessado: ADRIANA BELLUCCI BATISTA.

Endereço da Infração: Rua Ermolau Del Cistia, nº 251, Vila Mineirão, Sorocaba/SP.

Pela presente fica o interessado intimado a cumprir no prazo de 02 (dois) dias o exposto na Intimação DZ nº 209 de 19 de junho de 2024 conforme Lei Municipal 8354/2007 artigos nº 38. Para mais informações entrar em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço:

Rua Nain nº 57 Jardim Betânia, Sorocaba/SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará, em penalidade de multa prevista na legislação vigente.

13 - Intimação DZ nº, 210/24

Interessado: LUCI BRANDO DA CRUZ.

Endereço da Infração: Rua Melvin Jones, nº 414, Fundos, Vila Tortelli, Sorocaba/SP.

Pela presente fica o interessado intimado a cumprir no prazo de 02 (dois) dias o exposto na Intimação DZ nº 210 de 19 de junho de 2024 conforme Lei Municipal 8354/2007 artigos nº 38. Para mais informações entrar em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço:

Rua Nain nº 57 Jardim Betânia, Sorocaba/SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará, em penalidade de multa prevista na legislação vigente.

14 - Intimação DZ nº 211/24

Interessado: LUIZ ANTONIO VETORAZZO.

Endereço da Infração: Rua Antonio de Andrade, nº 91, Vila Conceição, Sorocaba/SP.

Pela presente fica o interessado intimado a cumprir no prazo de 02 (dois) dias o exposto na Intimação DZ nº 211 de 19 de Junho de 2024 conforme Lei Municipal 8354/2007 artigos nº 38. Para mais informações entrar em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço:

Rua Nain nº 57 Jardim Betânia, Sorocaba/SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará, em penalidade de multa prevista na legislação vigente.

15 - Intimação DZ nº 212/24

Interessado: AMÉRICO SHIGUEO KOSIMA.

Endereço da Infração: Rua Porto Alegre, nº 52, Jardim Faculdade, Sorocaba/SP.

Pela presente fica o interessado intimado a cumprir no prazo de 02 (dois) dias o exposto na Intimação DZ nº 212 de 19 de Junho de 2024 conforme Lei Municipal 8354/2007 artigos nº 38. Para mais informações entrar em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço:

Rua Nain nº 57 Jardim Betânia, Sorocaba/SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará, em penalidade de multa prevista na legislação vigente.

16 - Intimação DZ nº 213/24

Interessado: JOSE ROBERTO GOTARA.

Endereço da Infração: Rua Sylvio Campolim, nº 703, Jardim Guanabara, Sorocaba/SP.

Pela presente fica o interessado intimado a cumprir no prazo de 02 (dois) dias o exposto na Intimação DZ nº 213 de 19 de Junho de 2024 conforme Lei Municipal 8354/2007 artigos nº 38. Para mais informações entrar em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço:

Rua Nain nº 57 Jardim Betânia, Sorocaba/SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará, em penalidade de multa prevista na legislação vigente.

17 - Intimação DZ nº 215/24

Interessado: JC CAMARGO COMERCIO TRANSPORTES E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Endereço da Infração: Av. Doutor Artur Bernardes, nº 926, Jardim Fátima, Sorocaba/SP.

Pela presente fica o interessado intimado a cumprir no prazo de 02 (dois) dias o exposto na Intimação DZ nº 215 de 20 de Junho de 2024 conforme Lei Municipal 8354/2007 artigos nº 38.

Para mais informações entrar em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço:

Rua Nain nº 57 Jardim Betânia, Sorocaba/SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará, em penalidade de multa prevista na legislação vigente.

18 - Intimação DZ nº 216/24

Interessado: VENTURELLI ARQUITETURA CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA.

Endereço da Infração: Rua Messias Pereira de Paula, nº 254, Jardim Pires de Melo, Sorocaba/SP.

Pela presente fica o interessado intimado a cumprir no prazo de 02 (dois) dias o exposto na Intimação DZ nº 216 de 20 de Junho de 2024 conforme Lei Municipal 8354/2007 artigos nº 38. Para mais informações entrar em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço:

Rua Nain nº 57 Jardim Betânia, Sorocaba/SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará, em penalidade de multa prevista na legislação vigente.

Edmara Gavassa

Chefe da Seção de Zoonoses

SECID

Secretaria da Cidadania

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Processo Administrativo: 301/2024

Tipo de Ajuste: Termo de Fomento

Objeto: SCFV: Oficinas para pessoas com transtorno do espectro autista, a partir de adolescentes e adultos com TEA na faixa etária de 03 a 60 anos.

I – MUNICÍPIO DE SOROCABA, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, por meio da Secretaria da Cidadania – SECID, representada por Ana Cláudia Martini Fauaz, portador do CPF nº XXX.865.XXX-11, Secretária da Cidadania.

II – Associação Amigos dos Autistas de Sorocaba – AMAS, Organização da Sociedade Civil – OSC, CNPJ sob o nº 00.499.300/0002-48, representada por João Ferreira de Araújo, portador (a) do CPF nº XXX.938.XXX-87, Presidente da organização.

Dispensa por inexigibilidade de chamamento

Regime Jurídico: Lei 13.019 de 31 de julho de 2014.

Valor do Ajuste: Em razão do termo de fomento firmado, o valor total será de R\$ 98.428,49 (noventa e oito mil, quatrocentos e vinte e oito reais e quarenta e nove centavos), SCFV: Oficinas para pessoas com transtorno do espectro autista, a partir de adolescentes e adultos com TEA na faixa etária de 03 a 60 anos.

Vigência da parceria: 20/06/2024 a 31/12/2024

Data de assinatura: 20/06/2024

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Processo Administrativo: 302/2024

Tipo de Ajuste: Termo de Fomento

Objeto: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos “TEAcolher”

I – MUNICÍPIO DE SOROCABA, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, por meio da Secretaria da Cidadania – SECID, representada por Ana Cláudia Martini Fauaz, portador do CPF nº XXX.865.XXX-11, Secretária da Cidadania.

II – Associação Amigos dos Deficientes – AMDE, Organização da Sociedade Civil – OSC, CNPJ sob o nº 04.605.411/0001-61, representada por José Osvaldo Gonçalves, portador (a) do CPF nº XXX.032.XXX-83, Presidente da organização.

Dispensa por inexigibilidade de chamamento

Regime Jurídico: Lei 13.019 de 31 de julho de 2014.

Valor do Ajuste: Em razão do termo de fomento firmado, o valor total será de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos “TEAcolher”.

Vigência da parceria: 01/07/2024 a 30/11/2024

Data de assinatura: 20/06/2024

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Processo Administrativo: 303/2024

Tipo de Ajuste: Termo de Fomento Municipal

Objeto: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 04 a 12 anos.

I – MUNICÍPIO DE SOROCABA, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, por meio da Secretaria da Cidadania – SECID, representada por Ana Cláudia Martini Fauaz, portador do CPF nº XXX.865.XXX-11, Secretária da Cidadania.

II – Associação Amor em Cristo, Organização da Sociedade Civil – OSC, CNPJ sob o nº 04.502.992/0001-06, representada por Olívia Conrado Ribeiro, portador(a) do CPF nº xxx.848.xxx-xx, Presidente da organização.

Dispensa por inexigibilidade de chamamento

Regime Jurídico: Lei 13.019 de 31 de julho de 2014.

Valor do Ajuste: Em razão do termo de fomento firmado, o valor total será de R\$ 136.863,09 (Cento e trinta e seis mil, oitocentos e sessenta e três reais e nove centavos), para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 04 a 12 anos.

Vigência da parceria: 01/07/2024 a 31/12/2024

Data de assinatura: 20/06/2024

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Processo Administrativo: 306/2024

Tipo de Ajuste: Termo de Fomento

Objeto: Serviço de Proteção Social Básica para Pessoas com Deficiência e suas Famílias – Deficiência Auditiva.

I – MUNICÍPIO DE SOROCABA, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, por meio da Secretaria da Cidadania – SECID, representada por Ana Cláudia Martini Fauaz, portador do CPF nº XXX.865.XXX-11, Secretária da Cidadania.

II – Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Sorocaba – APADAS, Organização da Sociedade Civil – OSC, CNPJ sob o nº 58.983.008/0001-03, representada por Jeanette Verônica Weiss, portador (a) do CPF nº XXX.648.XXX-07, Presidente da organização.

Dispensa por inexigibilidade de chamamento

Regime Jurídico: Lei 13.019 de 31 de julho de 2014.

Valor do Ajuste: Em razão do termo de fomento firmado, o valor total será de R\$ 42.857,14 (Quarenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos), Serviço de Proteção Social Básica para Pessoas com Deficiência e suas Famílias – Deficiência Auditiva.

Vigência da parceria: 01/07/2024 a 31/12/2024

Data de assinatura: 20/06/2024

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Processo Administrativo: 318/2024

Tipo de Ajuste: Termo de Fomento Municipal

Objeto: Serviço de Responsabilização e Educação dos Agressores

I – MUNICÍPIO DE SOROCABA, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, por meio da Secretaria da Cidadania – SECID, representada por Ana Claudia Martini Fauaz, portador do CPF nº XXX.865.XXX-11, Secretária da Cidadania.

II – Centro de Integração da Mulher – CIM Mulher/CERAV, Organização da Sociedade Civil – OSC, CNPJ sob o nº 01.944.279/0001-24, representada por Sílvia Matilde Paschoal Ribeiro, portador(a) do CPF nº XXX.991.088-XX Presidente da organização.

Dispensa por inexigibilidade de chamamento

Regime Jurídico: Lei 13.019 de 31 de julho de 2014.

Valor do Ajuste: Em razão do termo de fomento firmado, o valor total será de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais) para o Serviço de Responsabilização e Educação dos Agressores.

Vigência da parceria: 01/07/2024 a 31/12/2024

Data de assinatura: 20/06/2024

Declaração

A Comissão de Registros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de acordo com a legislação vigente que rege o registro das Organizações da Sociedade Civil e, após análise dos documentos, defere os registros das Organizações abaixo elencadas:

- RASC – Rede de Assistência Social Cristã, CNPJ: 60.004.165/0004-06 - Registro CMDCA Nº 156, P 02, validade de 02 anos a contar de 20/06/2024.
 - Instituto Educacional e Social para o Desenvolvimento da Aprendizagem – GERAÇÃO FUTURO, CNPJ: 22.551.390/0001-20 – Registro CMDCA Nº144, P 02, validade de 02 anos a contar de 20/06/2024.
 - Associação LAR CASA BELA, CNPJ: 16.934.181/0001-63 – Registro CMDCA Nº 159, P 04, validade de 02 anos a contar de 20/06/2024.
 - Fundação Projeto Pescar, CNPJ: 00.932.411/0001-15, - Registro CMDCA Nº 137, P 02, validade de 02 anos a contar de 20/06/2024.
 - Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Sorocaba – APADAS, CNPJ: 58.983.008/0001-03 - Registro CMDCA Nº P 01, validade de 02 anos a contar 20/06/2024.
- Sorocaba, 20 de Junho de 2024.
Comissão de Registros.



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Site: www.cmdcasorocaba.org.br
E-mail: cmdca@sorocaba.sp.gov.br

Declaração

A Comissão de Registros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de acordo com a legislação vigente que rege o registro das Organizações da Sociedade Civil e, após análise dos documentos, defere os registros das Organizações abaixo elencadas:

- RASC – Rede de Assistência Social Cristã, CNPJ: 60.004.165/0004-06 - Registro CMDCA Nº 156, P 02, validade de 02 anos a contar de 20/06/2024.
- Instituto Educacional e Social para o Desenvolvimento da Aprendizagem – GERAÇÃO FUTURO, CNPJ: 22.551.390/0001-20 – Registro CMDCA Nº144, P 02, validade de 02 anos a contar de 20/06/2024.
- Associação LAR CASA BELA, CNPJ: 16.934.181/0001-63 – Registro CMDCA Nº 159, P 04, validade de 02 anos a contar de 20/06/2024.
- Fundação Projeto Pescar, CNPJ: 00.932.411/0001-15, - Registro CMDCA Nº 137, P 02, validade de 02 anos a contar de 20/06/2024.
- Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Sorocaba – APADAS, CNPJ: 58.983.008/0001-03 - Registro CMDCA Nº P 01, validade de 02 anos a contar 20/06/2024.

Sorocaba, 20 de Junho de 2024.

Comissão de Registros.

SEAD

Secretaria de Administração

DISPENSA ELETRÔNICA Nº. s22/2024 – CPL Nº. 49/2024

Acha-se aberta na Prefeitura de Sorocaba a Dispensa Eletrônica nº. s22/2024, CPL nº. 49/2024 destinada ao RP PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL MJ – SES. O limite para o recebimento da proposta no site www.bnc.org.br até às 08:30 horas do dia 25/06/2024 e a abertura para a etapa de lances está agendada às 09:00 horas e se encerrará às 15:00 horas do mesmo dia. Informações pelos sites www.bnc.org.br, <https://abre.ai/jCeg> <https://shre.ink/nVnC> (Licitações II) e fone (15) 3238-2296/2184 ou e-mail secaodecompras@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 20 de junho de 2024 – Rafaela Vieira Antunes - Seção de Compras Diretas.

DISPENSA ELETRÔNICA Nº. s51/2024 – CPL Nº. 117/2024

Acha-se aberta na Prefeitura de Sorocaba a Dispensa Eletrônica nº. s51/2024, CPL nº. 117/2024 destinada ao SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE 05 VEICULOS DA FROTA PROCON – SEGOV. O limite para o recebimento da proposta no site www.bnc.org.br até às 08:30 horas do dia 26/06/2024 e a abertura para a etapa de lances está agendada às 09:00 horas e se encerrará às 15:00 horas do mesmo dia. Informações pelos sites www.bnc.org.br, <https://abre.ai/j3Gr>, <https://shre.ink/nVnC> (Licitações II) e fone (15) 3238-2296/2184 ou e-mail secaodecompras@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 20 de junho de 2024 – Rafaela Vieira Antunes- Seção de Compras Diretas.



Secretaria de
Administração

Portaria SEAD Nº 32/2024

Sorocaba, 19 de junho de 2024.

Assunto: Atualização de Membros – Comissão de Triagem, Organização e Eliminação de Documentos

LUCIANA MENDES DA FONSECA, Secretária de Administração, por delegação de competência que lhe foi conferida pelo Decreto Municipal 26.118/2021, artigo 3º e nos termos do artigo 51º da Lei Federal 8.666/93, Lei 8.883/94 e Lei 9648/98, resolve atualizar os membros da Comissão de Triagem, Organização e Eliminação de Documentos, nomeados pela Portaria SEAD Nº 10/2023, tornando-a sem valor a partir de 01 de julho de 2024. Ficam nomeados LUCAS HENRIQUE VAZ SANTOS e LAÉRCIO DE CAMPOS MORAES, atuando como presidente e vice-presidente respectivamente, e demais integrantes HERMES FELICIANO RODRIGUES, LUCAS PERES, LUCIANE ARMÊNIO DOS SANTOS, MELVIN OBARA RIBEIRO, REGINA CÉLIA CANHADA e WANDERLEI BERTELLI FREIRE, sendo que os membros realizarão até 20h/mês, respeitado o limite de 100h/mês.

Luciana Mendes da Fonseca
LUCIANA MENDES DA FONSECA
Secretária de Administração

**PUBLICAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 022/2024
PE Nº 081/2024 – CPL Nº 227/2024**

A Prefeitura de Sorocaba torna público aos órgãos e entidades da Administração Pública a abertura de prazo para manifestação de INTERESSE DE PARTICIPAÇÃO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE AGULHAS HIPODERMICAS DE SEGURANÇA PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA, para o futuro PREGÃO ELETRÔNICO nº 0081/2024 – CPL nº 227/2024. Os órgãos e entidades da Administração Pública deverão manifestar o interesse no prazo de 8 (oito) dias úteis, mediante Ofício encaminhado para o e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 20 de Junho de 2024. Regiane Christina Florentino Frassato – Pregoeira.

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL n.º 405/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 162/2023
OBJETO: COMPROMISSO DE FORNECIMENTO DE CARDIOVERSORES PARA ATENDER A IMPREVISIBILIDADES COMO BAIXAS PATRIMONIAIS, AMPLIAÇÃO DE SERVIÇOS E ADESÃO A PROGRAMAS E EMENDAS – ITEM 01.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
CONTRATADA: PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA (RAZÃO SOCIAL) / (NOME FANTASIA)
CNPJ N.º: 58.295.213/0021-11
Item 01: CARDIOVERSOR PORTATIL C/ MARCAPASSO, OXIMETRIA, PNI E TEMPERATURA
- Marca / Modelo: PHILIPS / HEARTSTART INTREPID
- Preço unitário: R\$ 66.026,32 (sessenta e seis mil e vinte e seis reais e trinta e dois centavos).
- Quantidade: 02 (duas) peças.
<https://tinyurl.com/59xkmnt>
LUANDA GOMES ZARA
SEÇÃO DE PREGÕES

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL n.º 405/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 162/2023
OBJETO: COMPROMISSO DE FORNECIMENTO DE ELETROCARDIOGRAFOS PARA ATENDER A IMPREVISIBILIDADES COMO BAIXAS PATRIMONIAIS, AMPLIAÇÃO DE SERVIÇOS E ADESÃO A PROGRAMAS E EMENDAS – ITEM 04.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
CONTRATADA: COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA (RAZÃO SOCIAL) / (NOME FANTASIA)
CNPJ N.º: 95.433.397/0001-11
Item 04: ELETROCARDIOGRAFO DIGITAL PORTATIL 12 DERIVACOES
- Marca / Modelo: BIONET / CARDIO 7
- Preço unitário: R\$ 10.599,00 (dez mil quinhentos e noventa e nove reais).

- Quantidade: 37 (trinta e sete) peças.
<https://tinyurl.com/59xkmnt>
LUANDA GOMES ZARA
SEÇÃO DE PREGÕES

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL n.º 405/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 162/2023
OBJETO: COMPROMISSO DE FORNECIMENTO DE DESFIBRILADORES EXTERNOS AUTOMÁTICOS (DEA) PARA ATENDER A IMPREVISIBILIDADES COMO BAIXAS PATRIMONIAIS, AMPLIAÇÃO DE SERVIÇOS E ADESÃO A PROGRAMAS E EMENDAS – ITEM 03.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
CONTRATADA: INSTRAMED INDÚSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA (RAZÃO SOCIAL) / (NOME FANTASIA)
CNPJ N.º: 90.909.631/0001-10
Item 03: DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMATICO C/ AUXILIO RCP
- Marca / Modelo: INSTRAMED / I.ON
- Preço unitário: R\$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais).
- Quantidade: 29 (vinte e nove) peças.
<https://tinyurl.com/59xkmnt>
LUANDA GOMES ZARA
SEÇÃO DE PREGÕES

TERMO DE PRORROGAÇÃO E ADITIVO DE CONTRATO

Processo: CPL n.º 265/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 129/2021
Contrato SIM: n.º 67/2022
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO EM ANÁLISES CLÍNICAS, ANATOMIA À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOROCABA.
Contratante: Prefeitura de Sorocaba.
Contratada:
Razão Social: ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO À PESQUISA
Nome Fantasia: *****
CNPJ: 47.673.793/0102-17
Assunto: Fica o contrato celebrado em 03/03/2022, prorrogado por 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 01/04/2024 até 31/03/2026, com base no artigo 57, inciso II, § 2º da Lei 8.666/93. Fica também incluído o CNPJ da filial, conforme segue: CNPJ: 47.673.793/0129-3, à Rua Minas Gerais, nº 275, Centro – Sorocaba. Fica conjuntamente formalizado o reequilíbrio dos itens constantes na planilha anexa a este termo. Fica ainda aditado em aproximadamente em 18,77% (dezoito vírgula setenta e sete por cento), no valor R\$ 2.783.779,85 (dois milhões, setecentos e oitenta e três mil, setecentos e setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), com base no artigo 65, inciso I, alínea b, § 1º, alínea "b", §1º da Lei 8.666/93.
Valor: R\$ 18.489.924, 00 (dezoito milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, novecentos e vinte e quatro reais).
<https://bit.ly/3RUoyJO>
Camila Martins Mendes Machado
Seção de Apoio a Contratos de Serviços Gerais

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE INEXIGIBILIDADES E DISPENSA**

PROCESSO: CPL n.º 371/2021
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE N.º 020/2021
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
CONTRATADA: CENTRO DE SERVIÇOS DE SAÚDE MEDCAL (NOME EMPRESARIAL) / (NOME FANTASIA)
CNPJ N.º: 26.635.388/0001-90
VALOR: R\$ 1.188.000,00 (um milhão cento e oitenta e oito mil reais).
DOTAÇÃO: 180100.3.3.90.39.50.10.301.1001.2109 / 180100.3.3.90.39.50.10.302.1001.2093
<https://bit.ly/3l0fpno>
STÉFANI PEREIRA DELIS
SEÇÃO DE INEXIGIBILIDADES E DISPENSA

**PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO
CP N.º 016/2023 – CPL N.º 282/2023**

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público aos interessados na Concorrência Pública n.º 016/2023 – Processo CPL n.º 282/2023 - DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DAS ÁGUAS – CONTRATO DE REPASSE N.º 917857/2021/MDR/CAIXA – CONVÊNIO COM O GOVERNO FEDERAL, que a licitação foi adjudicada e homologada para a licitante COMERCIAL E CONSTRUTORA GALVÃO & GALVÃO LTDA - (Nome Fantasia: Galvão Materiais para Construção) - CNPJ n.º: 07.606.856/0001-54; conforme termo assinado pelo Secretário de Serviços Públicos e Obras, disponível no endereço <https://bit.ly/3RgtZU6> Sorocaba, 20 de junho de 2024. Comissão Permanente de Licitações.

SERH**Secretaria de Recursos Humanos****CONVOCAÇÃO**

A Secretária de Recursos Humanos, cumulativamente, assinou as portarias nomeando os concursados para os cargos mencionados, na forma específica a seguir:

PORTARIA	NOME	CARGO
27.761/DDP	DANIELA DE MOURA MARQUES VICENTIN	MÉDICO I
27.762/DDP	FELIPE CALDEIRA CAMPIONI	MÉDICO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura de Sorocaba convoca os concursados acima mencionados a tomarem posse dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar do primeiro dia útil após a data desta publicação. O não cumprimento deste prazo implicará a perda dos direitos decorrentes de sua classificação no Concurso Público.

Segue abaixo a lista de documentação a ser apresentada neste prazo.

DOCUMENTOS PARA SEREM ENTREGUES NA DATA DA REALIZAÇÃO DO EXAME MÉDICO

- 01 - Resultados dos exames laboratoriais e de imagem relacionados nos Editais dos Concursos Públicos nº 01/2020 (Capítulo XVI, item 16.4.1), nº 02/2020 (Capítulo XVI, item 16.4.1), nº 01/2022 (Capítulo XV, item 15.4.1) e nº 03/2022 Capítulo XV, item 15.4.2;
- 02 - Cópia do comprovante de vacinação contra tétano junto com original;
- 03 - Se usar óculos, não se esquecer de trazê-los;
- 04 - Em caso de gravidez, trazer declaração médica constatando idade gestacional e data provável do parto;
- 05 - Dúvidas: contato Ambulatório de Saúde Ocupacional - e-mail: saudeocupacional@sorocaba.sp.gov.br - (15 3238-2152 / 15 3238-2153)
- ORIGINAIS ACOMPANHADOS DE CÓPIAS PARA SEREM ENTREGUES NA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS – RH/DICAF (EM FOLHA A4)
- 01- 1 (uma foto) 3X4 (com nome escrito no verso);
- 02-Declaração de Imposto de Renda COMPLETA (se for declarante); ou Declaração de isento (<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view>)
- 03- RG, CPF e Carteira Nacional de Habilitação;
- 04- Título de eleitor acompanhado da declaração de quitação eleitoral;
- 05- Certidão de nascimento ou casamento (se for casado);
- 06- Certidão de nascimento de filhos, se houver;
- 07- CPF dos dependentes;
- 08- Comprovante de endereço;
- 09- PIS / PASEP;
- 10- Qualificação Cadastral (E-Social) (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>) somente a via impressa da internet;
- 11- Cópia da Carteira Profissional (pág. da foto, qualificação civil, de todos os registros de emprego e da página do último registro em branco);
- 12- Antecedentes Criminais Estadual (<https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-formulario>) somente a via impressa da internet);
- 13- Extrato Previdenciário (<https://meu.inss.gov.br>)
- 14- Certificado de Reservista, se houver;
- 15- Cartão do Banco (frente e verso) ou nº da Conta Corrente;
- 16- Diploma/Histórico escolar/Certificado de conclusão (conforme requisitos do edital);
- 17- Registro do Conselho Profissional (técnico / superior) (conforme requisitos do edital);
- 18- Comprovante de pagamento de anuidade do conselho (técnico / superior) (conforme requisitos do edital);

DOCUMENTOS COMPLEMENTARES**PROFESSOR**

Deverão ser entregues até 72 horas após a atribuição, na Secretaria de Recursos Humanos/ Divisão de Planejamento e Controle da Vida Funcional (DPCONV):

- 01- Originais dos documentos de acumulação (se houver outro vínculo empregatício);
 - 02 - Diploma ou Certificado de Conclusão e Histórico Escolar (original e cópia).
- ORIGINAIS ACOMPANHADOS DE CÓPIAS PARA ABERTURA DE CONTA CORRENTE (Banco Itaú – Paço ou qualquer outra agência do Itaú)
(Para quem ainda não tem conta no Banco Itaú)
São aceitas somente conta corrente ou salário.
- 01 – CPF (01 cópia);
 - 02 – RG (01 cópia);
 - 03 - Comprovante de residência (conta de luz ou telefone) no nome do cliente (01 cópia);
 - 04 - Certidão de casamento/nascimento (01 cópia).

Nota: As cópias deverão ser apresentadas junto às originais

Horário de funcionamento do Guichê do RH: de 2ª a 6ª feira – das 08:30h às 16:30h.

Sorocaba, 20 de junho de 2024.

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA

Secretária de Recursos Humanos (cumulativamente)

PORTARIA Nº 27.761/DDP

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA, Secretária de Recursos Humanos, cumulativamente, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2022, devidamente homologado em 31/05/2023, nomeia DANIELA DE MOURA MARQUES VICENTIN, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO I, criado pela Lei nº 12.530 de 4 de abril de 2022, com vaga criada pela Lei nº 12.915 de 14 de novembro de 2023.

Palácio dos Tropeiros, em 20 de junho de 2024.

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA

Secretária de Recursos Humanos (cumulativamente)

PORTARIA Nº 27.762/DDP

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA, Secretária de Recursos Humanos, cumulativamente, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2022, devidamente homologado em 31/05/2023, nomeia FELIPE CALDEIRA CAMPIONI, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO I, criado pela Lei nº 12.530 de 4 de abril de 2022, com vaga criada pela Lei nº 12.915 de 14 de novembro de 2023.

Palácio dos Tropeiros, em 20 de junho de 2024.

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA

Secretária de Recursos Humanos (cumulativamente)

Sorocaba, 20 de junho de 2024.**CONVOCAÇÃO**

Fica convocado o(a) Sr(a). Tatiane de Fátima Martins da Silva, matrícula 472633, para comparecer nesta Secretaria de Recursos Humanos/Ambulatório de Saúde Ocupacional, Paço Municipal, no prazo de 5 (Cinco) dias úteis, a partir da data desta publicação, para tratar de assuntos de seu interesse.

Douglas William Silva de Oliveira

Presidente da Comissão de Redução do Absenteísmo

PORTARIA Nº 1682-2024/DICAF

AMALIA SAMYRA TOLEDO EGÊA, Secretária de Recursos Humanos, cumulativamente, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, GRACE SANCHES GUTIERREZ CERQUEIRA BARCELOS (matrícula 595491), do cargo de MÉDICO I, da Secretaria da Saúde, a partir de 17 de junho de 2024.

Palácio dos Tropeiros, 20 de junho de 2024.

AMALIA SAMYRA TOLEDO EGÊA

Secretária de Recursos Humanos (cumulativamente)

PORTARIA Nº 1683-2024/DICAF

AMALIA SAMYRA TOLEDO EGÊA, Secretária de Recursos Humanos, cumulativamente, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, SILVIA MARIA DE MORAES (matrícula 589799), do cargo de AUXILIAR DE EDUCACAO, da Secretaria da Educação, a partir de 18 de junho de 2024.

Palácio dos Tropeiros, 20 de junho de 2024.

AMALIA SAMYRA TOLEDO EGÊA

Secretária de Recursos Humanos (cumulativamente)

PORTARIA Nº 1684-2024/DICAF

AMALIA SAMYRA TOLEDO EGÊA, Secretária de Recursos Humanos, cumulativamente, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, THIAGO ANDRADE FARIAS (matrícula 588520), do cargo de PROCURADOR, da Secretaria Jurídica, a partir de 18 de junho de 2024.

Palácio dos Tropeiros, 20 de junho de 2024.

AMALIA SAMYRA TOLEDO EGÊA

Secretária de Recursos Humanos (cumulativamente)

PORTARIA Nº 1685-2024/DICAF

AMALIA SAMYRA TOLEDO EGÊA, Secretária de Recursos Humanos, cumulativamente, no uso de suas atribuições legais, resolve designar MARIA ELAINE DE OLIVEIRA CARDOSO (matrícula 426810), para exercer o cargo de Diretor de Escola, na Secretaria da Educação, enquanto perdurar o afastamento de JANAINA SANTOS DE SOUZA (matrícula 426429), no período de 28 de maio a 23 de novembro de 2024.

Palácio dos Tropeiros, 20 de junho de 2024.

AMALIA SAMYRA TOLEDO EGÊA

Secretária de Recursos Humanos (cumulativamente)

PORTARIA Nº 1686-2024/DICAF

AMALIA SAMYRA TOLEDO EGÊA, Secretária de Recursos Humanos, cumulativamente, no uso de suas atribuições legais, resolve designar MARCIA REGINA NUNES DE FARIA (matrícula 450974), para exercer o cargo de Vice-Diretor de Escola, na Secretaria da Educação, enquanto perdurar o afastamento de MARIA ELAINE DE OLIVEIRA CARDOSO (matrícula 426810), no período de 14 de junho a 23 de novembro de 2024.

Palácio dos Tropeiros, 20 de junho de 2024.

AMALIA SAMYRA TOLEDO EGÊA

Secretária de Recursos Humanos (cumulativamente)

PORTARIA Nº 1687-2024/DICAF

AMALIA SAMYRA TOLEDO EGÊA, Secretária de Recursos Humanos, cumulativamente, no uso de suas atribuições legais, resolve designar JANIELY SILVA DE SOUSA (matrícula 558389), para exercer o cargo de Vice-Diretor de Escola, na Secretaria da Educação, enquanto perdurar o afastamento de MAICON ALISON SILVA (matrícula 586102), a partir de 14 de junho de 2024.

Palácio dos Tropeiros, 20 de junho de 2024.

AMALIA SAMYRA TOLEDO EGÊA

Secretária de Recursos Humanos (cumulativamente)

PORTARIA Nº 1688-2024/DICAF

AMALIA SAMYRA TOLEDO EGÊA, Secretária de Recursos Humanos, cumulativamente, no uso de suas atribuições legais, resolve designar JAIRO DE SOUZA FILHO (matrícula 561290), para exercer o cargo de Orientador Pedagógico, na Secretaria da Educação, a partir de 14 de junho de 2024.

Palácio dos Tropeiros, 20 de junho de 2024.

AMALIA SAMYRA TOLEDO EGÊA

Secretária de Recursos Humanos (cumulativamente)

SERH**Secretaria de Recursos Humanos****PORTARIA Nº 1689-2024/DICAF**

AMALIA SAMYRA TOLEDO EGEE, Secretária de Recursos Humanos, cumulativamente, no uso de suas atribuições legais, resolve designar NADIA CRISTINE PAULINO ZEFERINO (matrícula 561673), para exercer o cargo de Orientador Pedagógico, na Secretaria da Educação, a partir de 14 de junho de 2024.

Palácio dos Tropeiros, 20 de junho de 2024.

AMALIA SAMYRA TOLEDO EGEE

Secretária de Recursos Humanos (cumulativamente)

PORTARIA Nº 1690-2024/DICAF

AMALIA SAMYRA TOLEDO EGEE, Secretária de Recursos Humanos, cumulativamente, no uso de suas atribuições legais, resolve prorrogar até 24 de junho de 2024, os efeitos de portaria anterior, que designou AMANDA ESTEVAO PETRUCCELLI (matrícula 522789), para exercer o cargo de Vice-Diretor de Escola, da Secretaria da Educação.

Palácio dos Tropeiros, 20 de junho de 2024.

AMALIA SAMYRA TOLEDO EGEE

Secretária de Recursos Humanos (cumulativamente)

PORTARIA Nº 1691-2024/DICAF

AMALIA SAMYRA TOLEDO EGEE, Secretária de Recursos Humanos, cumulativamente, no uso de suas atribuições legais, resolve prorrogar até 27 de julho de 2024, os efeitos de portaria anterior, que designou VALMIR AZEVEDO DA CONCEICAO (matrícula 551384), para exercer o cargo de Orientador Pedagógico, da Secretaria da Educação.

Palácio dos Tropeiros, 20 de junho de 2024.

AMALIA SAMYRA TOLEDO EGEE

Secretária de Recursos Humanos (cumulativamente)

PORTARIA Nº 1692-2024/DICAF

AMALIA SAMYRA TOLEDO EGEE, Secretária de Recursos Humanos, cumulativamente, no uso de suas atribuições legais, resolve prorrogar até 30 de junho de 2025, os efeitos de portaria anterior, que cedeu à Justiça Eleitoral o(a) funcionário(a) GRAZIELE APARECIDA DA SILVA FERREIRA (matrícula 514719).

Palácio dos Tropeiros, 20 de junho de 2024.

AMALIA SAMYRA TOLEDO EGEE

Secretária de Recursos Humanos (cumulativamente)

PORTARIA Nº 1693-2024/DICAF

AMALIA SAMYRA TOLEDO EGEE, Secretária de Recursos Humanos, cumulativamente, no uso de suas atribuições legais, resolve prorrogar até 30 de junho de 2025, os efeitos de portaria anterior, que cedeu à Justiça Eleitoral o(a) funcionário(a) FERNANDO VINICIUS PUPO FONSECA (matrícula 481500).

Palácio dos Tropeiros, 20 de junho de 2024.

AMALIA SAMYRA TOLEDO EGEE

Secretária de Recursos Humanos (cumulativamente)

PORTARIA Nº 1694-2024/DICAF

AMALIA SAMYRA TOLEDO EGEE, Secretária de Recursos Humanos, cumulativamente, no uso de suas atribuições legais, resolve prorrogar até 30 de junho de 2025, os efeitos de portaria anterior, que cedeu à Justiça Eleitoral o(a) funcionário(a) GLYNNIS CHRISTIANI FORTES VIEIRA (matrícula 474601).

Palácio dos Tropeiros, 20 de junho de 2024.

AMALIA SAMYRA TOLEDO EGEE

Secretária de Recursos Humanos (cumulativamente)

PORTARIA Nº 1695-2024/DICAF

AMALIA SAMYRA TOLEDO EGEE, Secretária de Recursos Humanos, cumulativamente, no uso de suas atribuições legais, resolve prorrogar até 30 de junho de 2025, os efeitos de portaria anterior, que cedeu à Justiça Eleitoral o(a) funcionário(a) HELOISE PETRI SCAREL (matrícula 411030).

Palácio dos Tropeiros, 20 de junho de 2024.

AMALIA SAMYRA TOLEDO EGEE

Secretária de Recursos Humanos (cumulativamente)

PORTARIA Nº 1696-2024/DICAF

AMALIA SAMYRA TOLEDO EGEE, Secretária de Recursos Humanos, cumulativamente, no uso de suas atribuições legais, resolve prorrogar até 30 de junho de 2025, os efeitos de portaria anterior, que cedeu à Justiça Eleitoral o(a) funcionário(a) LUCAS ANTUNES LES (matrícula 468172).

Palácio dos Tropeiros, 20 de junho de 2024.

AMALIA SAMYRA TOLEDO EGEE

Secretária de Recursos Humanos (cumulativamente)

PORTARIA Nº 1697-2024/DICAF

AMALIA SAMYRA TOLEDO EGEE, Secretária de Recursos Humanos, cumulativamente, no uso de suas atribuições legais, resolve prorrogar até 30 de junho de 2025, os efeitos de portaria anterior, que cedeu à Justiça Eleitoral o(a) funcionário(a) MARCOS ROBERTO CARUSO (matrícula 151017).

Palácio dos Tropeiros, 20 de junho de 2024.

AMALIA SAMYRA TOLEDO EGEE

Secretária de Recursos Humanos (cumulativamente)

PORTARIA Nº 1698-2024/DICAF

AMALIA SAMYRA TOLEDO EGEE, Secretária de Recursos Humanos, cumulativamente, no uso de suas atribuições legais, resolve prorrogar até 30 de junho de 2025, os efeitos de portaria anterior, que cedeu à Justiça Eleitoral o(a) funcionário(a) RENATA ALVES DE ABREU (matrícula 436149).

Palácio dos Tropeiros, 20 de junho de 2024.

AMALIA SAMYRA TOLEDO EGEE

Secretária de Recursos Humanos (cumulativamente)

PORTARIA Nº 1699-2024/DICAF

AMALIA SAMYRA TOLEDO EGEE, Secretária de Recursos Humanos, cumulativamente, no uso de suas atribuições legais, resolve prorrogar até 30 de junho de 2025, os efeitos de portaria anterior, que cedeu à Justiça Eleitoral o(a) funcionário(a) RODRIGO SOARES GONGORA (matrícula 436823).

Palácio dos Tropeiros, 20 de junho de 2024.

AMALIA SAMYRA TOLEDO EGEE

Secretária de Recursos Humanos (cumulativamente)

PORTARIA Nº 1700-2024/DICAF

AMALIA SAMYRA TOLEDO EGEE, Secretária de Recursos Humanos, cumulativamente, no uso de suas atribuições legais, resolve remover ELIANE PRESTES DA SILVA (matrícula 594910), TECNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, da Secretaria da Cidadania, para exercer seu cargo na Secretaria de Recursos Humanos, a partir de 03 de junho de 2024.

Palácio dos Tropeiros, 20 de junho de 2024.

AMALIA SAMYRA TOLEDO EGEE

Secretária de Recursos Humanos (cumulativamente)

SEPLAN**Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano****PORTARIA SEPLAN Nº 003, DE 20 DE JUNHO DE 2020.**

“ Institui a Comissão Organizadora Municipal da 7ª Conferência Municipal da Cidade”

Glauco Enrico Bernardes Fogaça Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, nos termos da competência que lhe é delegada pelo inciso IV, do artigo 5º, do Decreto nº 22.664, de 2 de março de 2017 para, mediante Portaria, criar comissões e designar seus membros, e

CONSIDERANDO a Portaria MCID nº 175/2024, de 28 de fevereiro de 2024, do Ministério das Cidades, que dispõe sobre a regulamentação das Conferências Nacional, Estaduais e Municipais;

CONSIDERANDO a Portaria SDUH nº 2/2024, de 13 de março de 2024, da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Urbano e Habitação

CONSIDERANDO as disposições do Edital de Convocação da 7ª Conferência Estadual das Cidades do Estado de São Paulo, convocada pela sociedade civil organizada entre 15 de abril e 30 de junho de 2024,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 29.180 de 06 de junho de 2024, CONSIDERANDO a reunião realizada em 13 de maio de 2024, no auditório da Biblioteca Municipal de Sorocaba

RESOLVE:

I- Fica constituída a Comissão Organizadora da 7ª Conferência Municipal da Cidade, a ser realizada no dia 29 de junho de 2024

II- A Comissão Organizadora será composta pelos seguintes membros:

a) Representantes do Poder Executivo:

Adeline Aparecida Paschoini

Adilson Tagliaferro Junior

Bianca Marchesin Botosso

Jéssica Luis Rebollo

Mayra Mayumi Aihara

Tiago Suckow da Silva Camargo

b) Representantes do Poder Legislativo:

Fernanda Schilic Garcia

Flederson Assis de Nascimento

c) Movimentos populares

Denise de Camargo

Hebert Rudolf Vieira de Lima

Marcio Brown

Rita de Cassia Viana

Sílvia Beatriz de Souza

d) Trabalhadores, por suas entidades sindicais:

Camila Almeida Bergamo Grusca

Marcia Regina Viana

e) Empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano

João Francisco Guariglia

f) Entidades profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa e Conselhos Profissionais:

Denise Martins Correa

Henrique Deliberali

Rosalina Burgos

g) Organizações não governamentais:

Erick Bento Augusto

III- A Comissão será coordenada pelo Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano Glauco Enrico Bernardes Fogaça

IV- Caberá à Comissão Organizadora, no exercício de suas competências, deliberar sobre os assuntos atinentes a preparação da 7ª Conferência Municipal da Cidade.

V- Estabelecer que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Adeline Aparecida Paschoini

Chefe de Seção do Acompanhamento do Plano Diretor

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Sorocaba

19ª LEGISLATURA - 2021/2024

Cícero João (AGIR)
Cláudio Sorocaba (PSD)
Cristiano Passos (REPUBLICANOS)
Dylan Dantas (PL)
Fábio Simoa (REPUBLICANOS)
Fausto Peres (PODEMOS)
Fernanda Garcia (PSOL)
Fernando Dini (PP)
Francisco França (PT)
Hélio Brasileiro (PRD)

Iara Bernardi (PT)
Ítalo Moreira (União Brasil)
João Donizeti (União Brasil)
Luís Santos (REPUBLICANOS)
Péricles Régis (AGIR)
Rodrigo do Treviso (PL)
Salatiel Hergesel (PSB)
Silvano Júnior (REPUBLICANOS)
Vinícius Aith (REPUBLICANOS)
Caio Oliveira (REPUBLICANOS)



MESA DIRETORA 2021/2024

Presidente: Cláudio Sorocaba - PSD
1º Vice-Presidente: Luís Santos - Republicanos
2º Vice-Presidente: Fausto Peres - Podemos
3º Vice-Presidente: João Donizeti - União Brasil
1º Secretário: Fábio Simoa - Republicanos
2º Secretário: Cristiano Passos - Republicanos
3º Secretário: Vinícius Aith - Republicanos

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista
CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - www.camarasorocaba.sp.gov.br

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na Resolução n.º 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com solicitação da FUNSERV - Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba - informamos que, de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, SILVIA ASSUNÇÃO VIEIRA, Agente de Apoio Legislativo II, OP 01, Ref. 18, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde agosto/2016 e ao adicional de tempo de serviço de 26% (vinte e seis por cento) adquirido em março/2024, tudo conforme consta dos registros funcionais do servidor, arquivados na Seção de Recursos Humanos da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA.

No mais, tendo em vista a previsão da Lei Complementar n.º 173/2020, no período de 28 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021, é vedado ao Órgão Público a concessão a qualquer tipo de vantagem pecuniária nos termos do artigo 8º, inciso I.

Sorocaba, 19 de junho de 2024.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES - PRESIDENTE

APOSTILAMENTO CONTRATUAL

Modalidade: Pregão n.º 11/2022
Objeto: Serviço de rede wireless pública indoor
Contrato n.º 9/2022
Empresa: Guivi Tecnologia Ltda ME
Valor Apostilado: R\$ 3342,96
Assinatura: 20/06/2024

CONTRATO CELEBRADO

Modalidade: Pregão eletrônico 226/2023 (Licitação Conjunta com a Prefeitura de Sorocaba)
Objeto: Fornecimento de licença de uso de sistema de gestão pública
Contrato n.º 7/2024
Contratada: CONAM CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA
Assinatura do contrato: 20/06/2024
Vigência: 60 meses
Valor total: R\$ 982.100,00

CONTRATO CELEBRADO

Modalidade: Pregão 4/2024
Objeto: Aquisição de medalhas diversas
Contrato n.º 9/2024
Contratada: 3 PONTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ARTEFATOS DE METAL LTDA
Assinatura do contrato: 20/06/2024
Vigência: 12 meses
Valor total: R\$ 45.000,00

CONTRATO CELEBRADO

Modalidade: Pregão 5/2024
Objeto: manutenção e substituição de sombreadores do estacionamento da Câmara Municipal de Sorocaba
Contrato n.º 10/2024
Contratada: 4M COMÉRCIO DE TOLDOS LTDA ME
Assinatura do contrato: 20/06/2024
Vigência: 12 meses
Valor total: R\$ 59.000,00

HOMOLOGAÇÃO - Pregão N.º 6/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, no uso de suas atribuições, declara adjudicado e homologado o processo de contratação que visa fornecimento de gêneros alimentícios para consumo da Câmara Municipal de Sorocaba, Item 2, para a empresa GABEE FOODS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, com o valor total de R\$ 7.785,00, nos termos do processo do Pregão n.º 6/2024.

HOMOLOGAÇÃO - Pregão N.º 6/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, no uso de suas atribuições, declara adjudicado e homologado o processo de contratação que visa fornecimento de gêneros alimentícios para consumo da Câmara Municipal de Sorocaba, Item 5, para a empresa OLIVIA RIBEIRO DA SILVA NETA(KING SOLUÇÕES COMERCIAIS), com o valor total de R\$ 3.229,80, nos termos do processo do Pregão n.º 6/2024.

HOMOLOGAÇÃO - Pregão N.º 6/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, no uso de suas atribuições, declara adjudicado e homologado o processo de contratação que visa fornecimento de gêneros alimentícios para consumo da Câmara Municipal de Sorocaba, Itens 6 e 7, para a empresa CAFÉ COLISEU LTDA, com o valor total de R\$ 35.772,00, nos termos do processo do Pregão n.º 6/2024.

HOMOLOGAÇÃO - Pregão N.º 6/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, no uso de suas atribuições, declara adjudicado e homologado o processo de contratação que visa fornecimento de gêneros alimentícios para consumo da Câmara Municipal de Sorocaba, Itens 1, 4, 8, 10, 13, 14, 15 e 24, para a empresa SÃO JERÔNIMO DISTRIBUIDORA ME, com o valor total de R\$ 8.360,90, nos termos do processo do Pregão n.º 6/2024.

HOMOLOGAÇÃO - Pregão N.º 7/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, no uso de suas atribuições, declara adjudicado e homologado o processo de contratação que visa fornecimento de água mineral, pelo período de 60 meses, para a empresa VILA IMPERIAL BEBIDAS LTDA, com o valor total de R\$ 348.000,00, nos termos do processo do Pregão n.º 7/2024.

PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Modalidade: Pregão n.º 25/2022
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de clipagem eletrônica
Contrato n.º 37/2022
Empresa: CLIQUEIMAGEM INFORMAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME
Assinatura do contrato: 14/10/2022
Valor do contrato: R\$ 200.000,00
Assinatura da prorrogação: 20/06/2024
Início da vigência: 18/10/2024
Vigência: 24 meses

LEI Nº 13.027, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

Institui o bairro Wanel Ville como Polo Gastronômico da cidade de Sorocaba.
Projeto de Lei nº 267/2023, do Edil Dylan Roberto Viana Dantas
Gervino Cláudio Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, de acordo com o que dispõe o § 8º, do Art. 46, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e o § 4º do Art. 176 da Resolução nº 322, de 18 de setembro de 2007 (Regimento Interno) faz saber que a Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o bairro Wanel Ville como Polo Gastronômico da cidade de Sorocaba.
Art. 2º O Polo Gastronômico do Wanel Ville terá sua principal referência a Avenida Elias Maluf e adjacências.

Art. 3º O objetivo do Polo Gastronômico é promover e incentivar o desenvolvimento econômico e cultural da região, estimulando e valorizando a atividade empreendedora no setor de serviços e da gastronomia local.

Art. 4º Poderão ser concedidos incentivos fiscais e facilidades administrativas aos empreendedores que desejem estabelecer negócios gastronômicos no bairro Wanel Ville.

Art. 5º Ficam autorizadas parcerias para a capacitação e treinamento aos empreendedores locais, visando elevar a qualidade dos serviços prestados.

Art. 6º Fica autorizada a realização de eventos e festivais gastronômicos periódicos no bairro, com o intuito de atrair visitantes e estimular a economia local.

Art. 7º Ficam autorizadas campanhas de divulgação do polo gastronômico, destacando sua diversidade culinária e a qualidade dos estabelecimentos.

Art. 8º Ficam autorizadas parcerias entre instituições de ensino e associações comerciais para fomentar a inovação e o aprimoramento constante dos serviços oferecidos.

Art. 9º Ficam autorizadas parcerias que visam zelar pela manutenção e infraestrutura adequada do bairro Wanel Ville, visando proporcionar um ambiente atrativo e seguro para moradores e visitantes.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 17 de junho de 2024.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MÁRCIA PEGORELLI ANTUNES

Secretária Legislativa

JUSTIFICATIVA

O Bairro Wanel Ville, em Sorocaba, possui um potencial gastronômico significativo, com uma diversidade de estabelecimentos que oferecem pratos de alta qualidade e variedade de culinárias. No entanto, esse potencial ainda não foi devidamente explorado e valorizado. A instituição do Wanel Ville como Polo Gastronômico busca transformar esse bairro em um destino gastronômico reconhecido na cidade e na região.

A gastronomia desempenha um papel importante na cultura e economia local. Ao promover o desenvolvimento do setor gastronômico no Wanel Ville, estamos contribuindo para a geração de empregos, o aumento da arrecadação de impostos municipais e a valorização dos empreendedores locais.

Além disso, ao simplificar os processos burocráticos e promover a qualificação dos profissionais do setor, estamos incentivando o empreendedorismo e o crescimento econômico sustentável na região. Isso também atrairá um público mais diversificado, incluindo turistas em busca de experiências gastronômicas únicas.

Portanto, esta Lei visa não apenas estimular o setor gastronômico local, mas também contribuir para o desenvolvimento econômico e cultural de Sorocaba, tornando o Wanel Ville um ponto de referência na gastronomia regional.

TERMO DECLARATÓRIO

A presente Lei nº 13.027, de 17 de junho de 2024., foi afixada no átrio desta Câmara Municipal de Sorocaba, nesta data, nos termos do Art. 78, § 4º, da Lei Orgânica do Município.

Câmara Municipal de Sorocaba, 18 de junho de 2024.

MÁRCIA PEGORELLI ANTUNES

Secretária Legislativa